



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

**REGISTRADO**

Termo nº 09/16 Fis. 28  
Livro nº 01/2016 Err. 4/09/16

Laura del Gaudio Guimarães  
ADCOL/SMA  
Mat. 241.0654

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 09/2016 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DO OUTRO LADO O BANCO PAN S.A., VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 155.015.827-91, expedida pelo IFP, CPF nº 046.72321-9, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **CESAR AUGUSTO BARBIERO**, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, Identidade nº 226.2302-9, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº 977.125.408-10, sendo a SMA sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro Administrativo Municipal, Centro, Niterói e a SMF sediada na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói, ambas doravante denominadas simplesmente **SECRETARIAS**, tendo a Prefeitura Municipal de Niterói inscrição no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, e do outro lado o **BANCO PAN S/A**, sediado na Avenida Paulista, 1374, Bela Vista, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MG nº sob o nº 59.285.411/0001-13, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO SILVA CAMARGO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº RG-33.546.136 - SSP/SP e CPF/MF nº 221.977.178-47 e pelo Sr. **ARTUR ILDEFONSO BROTTTO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, identidade RG nº 32.385.085-6, CPF/MF sob o nº 312.274.978-57, doravante denominado simplesmente **BANCO**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/679/2016**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 002/2015, celebrado em 25 de maio de 2015, na forma do previsto na Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação, aditamento que se regerá pela normas legais aplicáveis e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015, para a concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de crédito consignado e cartão de crédito com amortização/liquidação aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, vigendo de 25 de maio de 2016 a 24 de maio de 2017.

The block contains several handwritten signatures and stamps. On the right, there is a circular stamp with the text "JURIDICO" at the top and "PAN" at the bottom. To the left of this stamp are three distinct handwritten signatures.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, será remetida cópias aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 002/2015, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.


**CLÁUSULA QUINTA:** Foram apresentadas pelo **BANCO** as certidões necessárias para a lavratura deste **ADITAMENTO**.

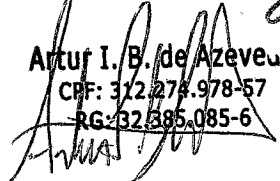
E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**NITERÓI, 25 DE MAIO DE 2016.**

  
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

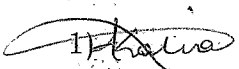
  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

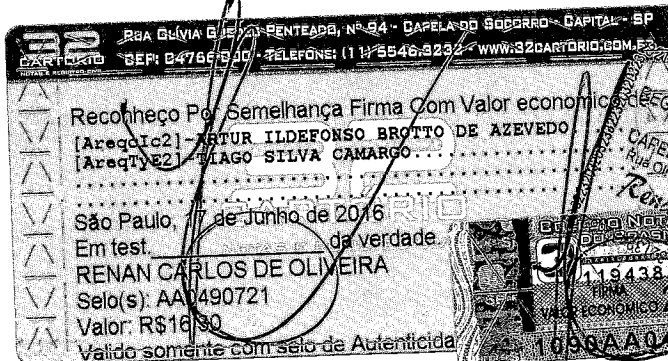
  
Tiago Silva Camargo  
Gerente Executivo de Operações  
TIAGO SILVA CAMARGO


  
Artur I. B. de Azevedo  
CPF: 312.278.978-57  
RG: 32.385.085-6

ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO  
BANCO PAN S/A

**TESTEMUNHAS:**

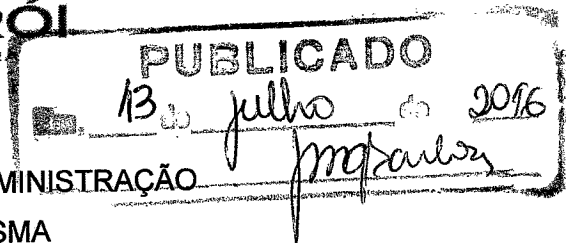
  
Kátia Ap. da M. Wallace  
30.715.800-7  
287.121.000-03  
2)

  
Reconheço Por Semelhança Firma Com Valor econômico  
[Areq1c2] - ARTUR ILDEFONSO BROTTO DE AZEVEDO  
[Areq1e2] - TIAGO SILVA CAMARGO  
São Paulo, 17 de Junho de 2016  
Em test. da verdade.  
RENAN CARLOS DE OLIVEIRA  
Selo(s): AA0490721  
Valor: R\$16,00  
Valido somente com selo de Autenticidade

  
UNIDADE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIÃO DE NOTAS  
CÁMARA DE REGISTRO DE NOTAS  
RUA OLIVEIRA GUARDAS, 100 - SÃO PAULO - SP  
11943800-0000  
Autorizado



**NITERÓI**  
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 18/2016-SMA

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 09/2016 ao Termo de Cooperação nº 002/2015.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgãos gestores a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda com o **BANCO PAN S.A.**

**OBJETO:** Concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de crédito consignado e cartão de crédito com amortização/liquidação aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

**PRAZO:** De 25 de maio de 2016 a 24 de maio de 2017.

**FUNDAMENTO:** Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 002/2015, despachos contidos no Processo nº 020/679/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2016.

Vicar Linares Siqueira da Cruz  
Secretaria de Administração  
Matr. 240.126-3